

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 009/2025 - SEAGRI-DF / SANTÉ

PROCESSO: 00070-00006087/2024-53. Partes: SEAGRI/DF e SANTÉ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Objeto: Contratação sob demanda de exames laboratoriais de diagnóstico de Mormo e Anemia Infecciosa Equina, a serem realizados por laboratório credenciado junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA e em conformidade com as metodologias descritas na Portaria MAPA Nº 35, de 17 de abril de 2018 e Instrução Normativa nº 45, de 15/06/2004 do Ministério da Agricultura, a fim de atender à Gerência de Apreensão de Animais (GEAN), bem como todos os materiais necessários para a coleta das amostras, retirada do material na Gerência de Apreensão de animais para análise e posterior envio dos laudos à contratante, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 367.458,00 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais). O valor do empenho inicial da Nota de Empenho 2025NE00522 é de R\$ 36.745,80 (trinta e seis mil e setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), emitida em 18/07/2025, na modalidade 3 - Global, fonte 100. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.304.6201.4022.0001, Natureza da Despesa 339030 e 339039. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por 5 anos, admitida prorrogação. Data de assinatura: 23/07/2025. Signatários: Pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: MARCELO OLIVEIRA DIAS, na qualidade de Representante.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 08 id 175174751. CEASA/DF (UASG 926245). Objeto: Aquisição de equipamentos de informática contemplando os procedimentos necessários para entrega bem como garantia. A DIRAF informa a homologação de itens (à frente detalhados) do grupo 1 à empresa IBRASILL Store, Midia, Educacional e Participacoes Ltda, CNPJ 47.603.710/0002-50 valor total de R\$ 799.800,00. Prazo: 12 meses. Detalhamento dos itens: Item 1 do Grupo 1 - Microcomputador Memória RAM: Superior a 8GB, Núcleos Por Processador: 4 a 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: 110 a 300, Monitor: 21 a 29 pol, Componentes Adicionais: com teclado e mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36 meses, Gabinete: Slim. Quantidade 80, valor unitário R\$ 6.200,00, valor total deste item R\$ 496.000,00. Item 2 do Grupo 1 - Microcomputador Memória Ram: Superior a 8GB, Núcleos Por Processador: Superior a 8, Armazenamento Hdd: 2GB, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb, Monitor: 21 a 29 pol, Componentes Adicionais: com teclado e mouse, sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36 meses, Gabinete: Torre. Quantidade 10, valor unitário R\$ 14.000,00, valor total deste item R\$ 140.000,00. Item 3 do Grupo 1 - Monitor Computador tamanho Tela: 23 a 30 pol, Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: Full Hd, Interatividade da Tela: Sem Interatividade, Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura e Inclinação do Display, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: 36 meses. Quantidade 90, valor unitário R\$ 1.820,00, valor total deste item R\$ 163.800,00. Homologação id 174363833. Pela Ceasa/DF Bruno Sena Rodrigues (matr 121-5, presidente); pela contraparte Sergio Leonardo Villar Pinto (representante legal). Fiscais designados (id 176798789): Leandro Alves Moura, matr. 1056 (titular) e Raimundo Nonato Rodrigues Vasconcelos - matr. 1114 (substituto) - processo SEI 00071-00000745/2024-75.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 10 id 175185067. CEASA/DF (UASG 926245). Objeto: Aquisição de equipamentos de informática contemplando os procedimentos necessários para entrega bem como garantia. A DIRAF informa a homologação de itens (à frente detalhados) do grupo 4 à empresa HTS HIGH-TEC Sistemas de Energia Ltda, CNPJ 18.519.725/0001-56 valor total de R\$ 85.000,00. Prazo: 12 meses. Detalhamento dos itens: Item 13 do Grupo 4 - Estabilizador Tensão Capacidade: 600VA, Tensão Alimentação Entrada: 115/220V, Tipo: Nobreak, Quantidade Tomadas Saída: 4, Autonomia Bateria: 15 Min A Plena Carga. Quantidade 30, valor unitário R\$ 600,00, valor total deste item R\$ 18.000,00. Item 14 do Grupo 4 - Estabilizador Tensão Capacidade: 20KVA, Tensão Alimentação Entrada: 220V, Tensão Alimentação Saída: 127/220V, Características Adicionais: Trifásico, Frequência: 60HZ Quantidade 2, valor unitário R\$ 33.500,00, valor total deste item R\$ 67.000,00. Homologação id 174364071.

Pela Ceasa/DF Bruno Sena Rodrigues (matr 121-5, presidente); pela contraparte Yang Shunqing (representante legal). Fiscais designados (id 176798789): Leandro Alves Moura, matr. 1056 (titular) e Raimundo Nonato Rodrigues Vasconcelos - matr. 1114 (substituto) - processo SEI 00071-00000745/2024-75.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA

Processo nº. 00071-00000826/2025-56. Na publicação do Aviso de Licitação, Edição nº 139, pág. 142, de 28 de julho de 2025, onde se lê CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025, leia-se CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2025. Ficam mantidos os demais termos do aviso.

Brasília/DF, 30 de julho de 2025
AUGUSTO PEDRO SILVA
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2025

Processo: 04008-00000211/2025-71; DAS PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - AME, CNPJ sob o n.º 64.917.818/0001-56. DO OBJETO: Realização do projeto “CIL ONLINE GDF”, solução Tecnológica CIL Online (Central de Intermediação da Comunicação em LIBRAS), contemplando Infraestrutura Operacional e Humana, certificada e habilitada para atender as solicitações de intermediação da comunicação entre os cidadãos surdos e os servidores ouvintes do GDF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado no documento n.º 222, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico n.º 2188 - SECTI/SICID. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.9107.0440; III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 476.100,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e cem reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00139 (Id. 169268304), emitida em 25 de abril de 2025, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar da data de 04 de agosto de 2025 até 03 de agosto de 2026. ASSINATURA: 30 de julho de 2025; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Marco Antônio Costa Junior, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, José de Araújo Neto, na qualidade de Presidente. Marco Antônio Costa Júnior, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00139

Processo: 04008-00000211/2025-71; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ n.º 32.621.983/0001-70 e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AM, CNPJ sob o n.º 64.917.818/0001-56. Do Objeto: realização do projeto “CIL ONLINE GDF”, solução Tecnológica CIL Online (Central de Intermediação da Comunicação em LIBRAS), contemplando Infraestrutura Operacional e Humana, certificada e habilitada para atender as solicitações de intermediação da comunicação entre os cidadãos surdos e os servidores ouvintes do GDF, conforme autorização de despesa de empenho id. n.º 167003216. Prazo: 60 dias. Do Valor: R\$ 476.100,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e cem reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho n.º 19.573.6207.9107.0440, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de abril de 2025. Claudia Soares Lopes, Subsecretária de Administração Geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DE RESULTADO PRELIMINAR - PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPDF STRICTO SENSU -
MESTRADO, DOUTORADO e PÓS-DOUTORADO - EDITAL 05/2025 - PDPG -
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE RESULTADO PRELIMINAR - PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPDF STRICTO SENSU -
MESTRADO, DOUTORADO e PÓS-DOUTORADO - EDITAL 05/2025 - PDPG -
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o

Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 000193-00000252/2025-49, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR referente as propostas submetidas ao EDITAL Nº 05/2025 - PDPG - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS. A relação das propostas selecionadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada por instituição: INSTITUIÇÃO PÚBLICA: Roberto Goulart Menezes, Universidade de Brasília - UnB, R\$ 2.400.000,00. Instituição privada: Fernanda Costa Vinhaes de Lima, Centro Universitário de Brasília - UNICEUB; R\$ 800.000,00; Paulo Alexandre Batista de Castro, Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP, R\$ 800.000,00. INFORME: Considerando que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis para o Edital, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), possuem um critério de distribuição na proporção de 60% (sessenta por cento) para as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e 40% (quarenta por cento) para as privadas. Conforme item 16.5. A habilitação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital. Conforme item 15.1 do Edital, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br. Em caso de não seleção da proposta, o proponente que desejar obter mais detalhes sobre o resultado deverá encaminhar sua solicitação por e-mail para coobe@fap.df.gov.br.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - Edital nº 03/2025 - FAPDF PUBLICA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS
Processo: 00193-00001084/2025-17. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Publicação em Revistas científicas - nº 123/2025 - Edital nº 03/2025 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como concedente; do outro lado, Marina de Cesaro Schwantes como outorgado/coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) outorgado(a), intitulado "Validation of the Child CD-FAB Questionnaire for Assessing Eating Attitudes and Behaviours of Children and Adolescents with Celiac Disease in Brazil", a ser publicado no periódico Nutrients. Nota de empenho 2025NE00376, Data: 23/07/2025, Valor: R\$ 20.000,00, Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; vigência: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 25/07/2025; signatários: pela concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como outorgado/coordenador: Marina de Cesaro Schwantes. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMUNICADO Nº 05/2025 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - SEDES/DF
No exercício das competências exarada pelos itens editalícios 7 e 8, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 01/2025 - Sedes/DF, publicado no DODF nº 97, de 27 de maio de 2025, retificado por meio do Edital nº 02/2025 - Sedes/DF, publicado no DODF nº 100, de 30 de maio de 2025, e do Edital nº 03/2025 - Sedes/DF, publicado no DODF nº 102, de 03 de junho de 2025, e em continuidade às ações da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 - Sedes/DF resolve: Divulgar o Resultado Definitivo de Habilitação do Edital de Chamamento nº 01/2025 - Sedes/DF.
1. DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CONVOCADAS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1.1. Relação das organizações convocadas para a fase de habilitação, considerando a quantidade de vagas do certame:

RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO			
Classificação	Instituição:	Quantidade de lotes pleiteados	Resultado
1º	COLETIVO DA CIDADE	4	Habilitada

2. Considerando que o presente Edital contou com a participação de apenas uma Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente e que a documentação apresentada atendeu integralmente às exigências previstas para a fase de habilitação, fica dispensada a publicação do Resultado Provisório de Habilitação.

ANTONIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO
Presidente

ANA CAROLINA NUNES RENAULT MONTEIRO
Vice-presidente

FELIPE QUEIROZ DA SILVA
Membro

BRUNO VITOR PIMENTEL DE MORAES
Membro

TATHIANE PARAISO DA SILVA PRATES
Membro

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060
Processo: 00390-00000505/2024-95;
Interessado: Clemar Engenharia Ltda.;
Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:
AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (174612672), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública na Área de Expansão dos Ministérios Norte - AEMN, próxima ao Lote 9, Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.
DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060
Processo: 00390-00000963/2024-24;
Interessado: Alfasite Ltda.;
Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:
AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (173052793), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública na Esplanada dos Ministérios - EMI, entre os blocos B e C - Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da